



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 07/2023

Senhor Presidente,

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Indica que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras e órgãos competentes, viabilize com certa brevidade a manutenção da Quadra de Esportes (Pedro Onofre), na comunidade Camelo.

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada, se faz justificar, em virtude do uso frequente das dependências da estrutura. Uma vez que a mesma foi construída em 2017, sendo assim, se faz necessário estar atento aos cuidados com a conservação do patrimônio. Esse espaço desempenha um papel fundamental, quando ofertar na comunidade um espaço de lazer e atividade física para os moradores.

Portanto, peço encarecidamente que a gestão Municipal, imprima a devida atenção a esta indicação. Tal iniciativa se traduz como um passo positivo na construção de uma comunidade Saudável, ativa e unida.

São Bento do Trairi/RN, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS

Vereador Autor

RECEBIDO

m. 10/08/2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

INDICAÇÃO Nº 06/2023

Senhor Presidente,

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

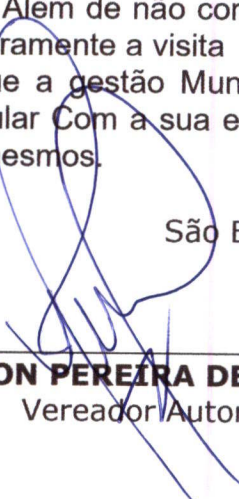
Indica que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras e órgãos competentes, viabilize com certa brevidade da limpeza do Cemitério Público, Denominado: Pedro dos Santos, localizado na comunidade São Bento de Baixo.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em epigrafe, se faz justificar, em decorrências das fortes precipitações ocorridas na região e naturalmente ocasionam o surgimento de vegetação ao longo da extensão do cemitério, o que propicia a presença de insetos e dificulta o acesso aos túmulos pelos familiares, bem como a sepultamento. Além de não contribuir com uma boa visibilidade para os aqueles que queiram e fazem costumeiramente a visita ao local.

Esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção a esta indicação, fruto de reivindicação popular. Com a sua execução, estará promovendo assim, bem estar e melhorando a locomoção dos mesmos.

São Bento do Trairi/RN, 28 de julho de 2023.


JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 05/2023

Senhor Presidente,

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Indica que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras e órgãos competentes, viabilize a manutenção da estrada vicinal que dá acesso a comunidade Macacos via comunidade Baixa verde.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em epigrafe, se faz justificar, em decorrências das fortes precipitações ocorridas na região e naturalmente causaram estragos na estrada que dá acesso a Comunidade Macacos. Ali residem 08 famílias, inclusive idosos e um adolescente cadeirante que precisam de cuidados especiais. Quando em visita na comunidade e conversando com os moradores, pudemos constatar a necessidade da manutenção.

Esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção a esta indicação, fruto de reivindicação das famílias que ali residem e necessitam de tal benefício. Com a sua execução, estará promovendo assim, bem estar e melhorando a locomoção dos mesmos.

São Bento do Trairi/RN, 20 de abril de 2023.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor

RECEBIDO
20/04/2023
Raimundo dos S. F. Ferreira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 04/2023

Senhor Presidente,

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Indica que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras e órgãos competentes, viabilize visita de vistoria a Passagem Molhada no leito do rio Caraúbas, localizada na comunidade Capoeiras, nas proximidades da ladeira calçada. Para fins de manutenção preventiva, em decorrências das fortes chuvas e sinais de infiltração e desgaste na estrutura da obra.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em epigrafe, se faz justificar, em decorrências das fortes precipitações ocorridas na região. Quando em visita in loco e conversando com os moradores, pudemos constatar que a estrutura da passagem molhada apresenta sinais de infiltrações e desgastes na extensão da mesma. Como estamos no período chuvoso e de extrema necessidade que a gestão, através dos órgãos competentes, possa realizar visita de vistoria ao local, objetivando de forma preventiva a manutenção daquela estrutura. Uma vez que a estrada vicinal onde esta localizada a Passagem molhada, dá acesso as comunidades Camelo, Macacos, bem como cidades vizinhas. O devido cuidado, será importante para manter o trafego, em especial o transporte de estudantes entre outros serviços destinados a essas comunidades.

Esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção a esta indicação, fruto de reivindicação das inúmeras famílias que ali residem e necessitam de tal benefício. Com a sua execução, estará promovendo assim, bem estar e melhorando a locomoção dos mesmos.

São Bento do Trairi/RN, 13 de abril de 2023.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor

RECEBIDO

n. 13 / 04 / 2023

Raiane dos S. Ferreira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 03/2023

Senhor Presidente,

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Indica que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras e órgãos competentes, viabilize a Construção de Passagem Molhada no leito do rio dos Currais Velhos nas proximidades: Entre Galego de Deca e Cristovão. Entre Nilo e Teta, na comunidade Pau Darco e no leito do rio Pau Darco, entre as propriedades de Celio de Antenor e Sr Pedro de Jacinto.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em epigrafe, se faz justificar, pelo apelo de inúmeras famílias que residem nas comunidades rurais Currais Velhos e Pau Darco. Quando em visita in loco e conversando com os moradores, pudemos constatar a extrema necessidade de realizar essa obra. Uma vez que em período chuvoso, o trafego fica impossibilitado. Prejudicando inclusive o transporte de estudantes entre outros serviços destinados a essas comunidades.

Esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção a esta indicação, fruto de reivindicação das inúmeras famílias que ali residem e necessitam de tal benefício. Com a sua execução, estará promovendo assim, bem estar e melhorando a locomoção dos mesmos.

São Bento do Trairi/RN, 30 de março de 2023.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor

RECEBIDO
em 30/03/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 02/2023

Senhor Presidente,

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo através das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social implante no Grupo de Convivência de Idosos o Programa +60. Objetivando qualidade de vida dos usuários e prevenção ao Alzheimer.

JUSTIFICATIVA

Temos no município sob a Coordenação da Secretaria de Assistência Social, O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em particular o Grupo de Idosos "Maria Pinheiro de Lima", que terminou o ano de 2022, com 98 idosos inscritos. Idosos esses com faixa etária entre 60 a 85 anos. Estamos no mês de conscientização acerca do Alzheimer, uma das maiores ameaças a saúde de nossos idosos. E não podemos ficar apenas observando é preciso agir.

Diante da necessidade, queremos contribuir com a gestão, indicando a Implantação do Programa +60, um grupo de profissionais, como Médicos, enfermeiros, assistentes sociais, Nutricionistas, Psicólogo, Fisioterapeutas, Educador Físico, Fonoaudiólogo entre outros, que atuem preventivamente na detecção dos sinais de Alzheimer e outras demências junto ao público alvo. Dessa forma em caso de diagnósticos, sejam encaminhados a rede de saúde para o tratamento precoce.

Esse grupo de trabalho, poderá inclusive contar com os profissionais da rede municipal, a contratação de especialistas, bem como a ajuda de voluntários, que queiram se somar a esta nobre causa. Onde que ganha são os nossos meninos e meninas da melhor idade.

Temos no município o crescente diagnostico de novos casos de Alzheimer, que a cada dia nos ajustam e atingem a amigos e familiares. Contra o Alzheimer, o que nos restar e agir preventivamente. Quem Ama cuida!

São Bento do Trairi/RN, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor

RECEBIDO

Em, 09/02/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 01/2023

Senhor Presidente,

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde e órgãos competentes, viabilizar a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Foi aprovado nesta casa e sancionada a Lei nº 220ª, que torna Janeiro o mês de Conscientização sobre a Saúde mental no Município. Sendo esse tema de importante relevância para a sociedade. Uma vez que trata de algo muito precioso: A Saúde Mental.

No de 2022, a gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência, realizou a 1ª Conferência Municipal de Saúde. Contando com a presença de Profissionais de Saúde, Educadores e Psicólogos que contribuíram para discussão e abordagem da temática. Sem dúvidas, um momento muito rico, onde dados e estatísticas da saúde de nossos municípios foram analisados.

Um dos objetivos da Lei, e justamente promover a conscientização dessa temática e diante do argumento elucidado, fazemos aqui nossa indicação junto ao Executivo que realiza este ano uma nova edição dessa conferência. É muito importante para qualquer administração, adotar medidas preventivas, ainda mais na saúde. Dessa forma podendo evitar danos e prejuízos, até colocando vidas em risco.

Que a gestão Municipal, imprima a devida atenção a esta indicação, fruto de reivindicação popular.

São Bento do Trairi/RN, 02 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS

Vereador Autor

RECEBIDO
em 02/02/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 08/2023

Senhor Presidente,

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo providencie através dos órgãos competentes a manutenção de Luminaria, localizada na Comunidade Remédio, em frente a residência de Sr Nequinho, (Poste 2 5155)

JUSTIFICATIVA

O fator preponderante dessa indicação, se dá, pela realização de visitas pelas comunidades rurais, onde os moradores me pontuaram acerca dessas reivindicações.

Considerando que é de importante necessidade a presença de iluminação nas áreas que circunvizinham as residências rurais, em virtude de proporcionar um pouco mais de segurança e visibilidade, no tocante a presença de animais peçonhentos, que colocam a saúde dos moradores em risco.

Entendendo que a referida manutenção, que ora solicito é de competência da gestão municipal e requer prioridade. Esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção a esta indicação

São Bento do Trairi/RN, 31 de agosto de 2023.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor

RECEBIDO
em 31/08/2023